

Desaverbação de Tempo de Serviço – Indeferido

Proc.9900066228/2026 - José Carlos de Almeida.

Redução de Carga Horária – Indeferido

Proc.9900048703/2026 - Carmen Lúcia Magalhães Pessoa.

NITERÓI PREV.

Atos do Presidente

PORTARIA Nº 170/NITPREV/2026- O PRESIDENTE DA NITERÓI PREV, no uso de suas atribuições, considerando a Lei Municipal nº 2.288 de 29 de dezembro de 2005, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Niterói, **RESOLVE:**

Conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição** ao servidor **Alexandre Bragança Curi**, ocupante do cargo de Fiscal de Obras, Nível 04, Categoria V, matrícula nº 1229.826-3, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Município de Niterói, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 89, inciso IX, da Lei Municipal nº 531/1985, com os proventos fixados conforme o artigo 7º da EC nº 41/2003, nos termos do apurado no processo nº **9900226397/2025**.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados em **R\$ 63.400,57 (sessenta e três mil e quatrocentos reais e cinquenta e sete centavos)**, os proventos mensais do servidor **Alexandre Bragança Curi**, ocupante do cargo de Fiscal de Obras, Nível 04, Categoria V, matrícula nº 1229.826-3, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Município de Niterói, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, com os proventos fixados nos termos do artigo 7º da EC nº 41/2003, conforme parcelas discriminadas abaixo:

Composição da Remuneração	Fundamento Legal	Valor R\$
Vencimento-base do cargo efetivo	Lei Municipal nº 4.141/2026, publicada em 19/06/2026 c/c artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005	7.792,63
Adicional por Tempo de Serviço - 35%	Artigos 98, inciso I, e 145, ambos da Lei nº 531/85 c/c o artigo 1º da Deliberação nº 2833/72, calculado sobre o vencimento-base do cargo efetivo, acrescido da Gratificação de Produtividade, face decisão judicial no processo nº 0051439-30.2009.8.19.0002 (2009.002.051709-5) (processos administrativos nº 70/7424/2013 e 310/0751/2013)	6.198,62
Gratificação por Produtividade - 600 pontos	Artigo 144 inciso IV da Lei nº 531/85 c/c artigo 7º do Decreto nº 5.756/89 e o inciso III do artigo 2º da Lei nº 4.141/2026.	9.917,71
Parcela de Direito Pessoal – Incorporação do valor de 2/3 do Símbolo CC-3	Artigo 98, inciso II, da Lei nº 531/85 c/c artigo 17 da Lei nº 1.164/93	528,85
Parcela de Direito Pessoal – Incorporação do valor de 80% de Tempo Integral	Artigo 98, inciso II, da Lei nº 531/85 c/c o artigo 17 da Lei nº 1.164/93 e o artigo 5º inciso III, Decreto nº 3969/83, calculado sobre o cargo efetivo, face decisão judicial no processo nº 0022609 44.2015.8.19.0002, (processos administrativos nº 020001667/2021 e 02000277/2022).	14.168,29
Parcela de Direito Pessoal – Incorporação do valor de 40% de Trabalho Técnico e Científico	Artigo 98, inciso II da Lei nº 531/85, c/c o artigo 17 da Lei nº 1.164/93 e artigo 9º, Deliberação nº 2.937/75, calculado sobre o símbolo CC-3, face decisão judicial no processo nº 0022609-44.2015.8.19.0002, (processos administrativos nº 020001667/2021 e 02000277/2022)	7.084,13
Gratificação Permanente de Transição de Regimes – 100%	artigo 1º, incisos I, II, III, do §1º e o artigo 2º incisos I e II, da Lei nº 3.964/2024, calculado sobre o vencimento do cargo integral, face decisão judicial no processo nº 0022609-44.2015.8.19.0002, (processos administrativos nº 020001667/2021 e 02000277/2022).	17.710,34
Valor Total dos Proventos		63.400,57

PORTARIA Nº 171/NITPREV/2026- O PRESIDENTE DA NITERÓI PREV, no uso de suas atribuições, considerando a Lei Municipal nº 2.288 de 29 de dezembro de 2005, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Niterói, **RESOLVE:**

Conceder **Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição** à servidora **Maria Alice Rangel Figueiredo**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Nível 03, Referência I, matrícula nº 1221388-2, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta, lotada na Secretaria Municipal de Urbanismo, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 89, incisos VII e IX, da Lei Municipal nº 531/1985, com os proventos fixados conforme o artigo 7º da EC nº 41/2003, nos termos do apurado no processo nº **9900218725/2025**.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, em **R\$ 8.097,98 (oito mil e noventa e sete reais e oito centavos)**, os proventos mensais do servidor **Maria Alice Rangel Figueiredo**, Agente Administrativo, nível 03, referência I, matrícula nº 1221388-2, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta, lotada na Secretaria Municipal de Urbanismo, com os proventos fixados conforme o artigo 7º da EC nº 41/2003, conforme parcelas discriminadas abaixo:

Composição da Remuneração	Fundamento Legal	Valor R\$
Vencimento-base do cargo efetivo	Lei Municipal nº 4.027/2025, publicada em 26/06/2025 c/c artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005	2.968,15
Adicional por Tempo de Serviço - 35%	Artigos 98, inciso I, e 145, ambos da Lei nº 531/1985 c/c o artigo 1º da Deliberação nº 2833/1972, calculado sobre o vencimento-base do cargo efetivo	1.038,85
Gratificação Permanente de Transição de Regime (GPTR) - 50%	Lei Municipal nº 3.964/2024, publicada em 01/11/2024	1.484,08
Parcela de Direito Pessoal	Artigo 98, inciso II, da Lei nº 531/1985 c/c o artigo 3º da Lei nº 940/1991 e o artigo 5º da Lei nº 1.164/1993	19,36
Parcela de Direito Pessoal - Incorporação do valor de 2/3 do Símbolo CC-4	Artigo 98, inciso II, da Lei Municipal nº 531/1985 c/c artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 526/1984 e o artigo 1º da Lei Municipal nº 695/1988	351,61
Parcela de Direito Pessoal - Incorporação do valor de 70% de Tempo Integral	Artigo 98, inciso II, da Lei Municipal nº 531/1985 c/c artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 526/1984 e o artigo 1º da Lei Municipal nº 695/1988	2.077,71
Parcela de Direito Pessoal - Incorporação do valor de 30% de Trabalho Técnico e Científico	Artigo 98, inciso II, da Lei Municipal nº 531/1985 c/c artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 526/1984, o artigo 1º da Lei Municipal nº 695/1988 e o artigo 9º da Deliberação nº 2.937/1975	158,22
Valor Total dos Proventos		8.097,98

PORTARIA Nº 172/NITPREV/2026- O PRESIDENTE DA NITERÓI PREV, no uso de suas atribuições, considerando a Lei Municipal nº 2.288 de 29 de dezembro de 2005, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Niterói, **RESOLVE:**

Conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição** à servidora **Sandra Maria da Silva**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe A, Referência 17, Nível Fundamental, matrícula nº 433.279-7, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com os proventos fixados conforme o artigo 7º da EC nº 41/2003, nos termos do apurado no processo nº **9900123097/2024**.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, em **R\$ 6.301,57 (seis mil trezentos e um reais e cinquenta e sete centavos)**, os proventos mensais da servidora **Sandra Maria da Silva**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe A, Referência 17, Nível Fundamental, matrícula nº 433.279-7, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde, com os proventos fixados nos termos do artigo 7º da EC nº 41/2003, conforme parcelas discriminadas abaixo:

Composição da Remuneração	Fundamento Legal	Valor R\$
Vencimento-base do cargo efetivo	Lei Municipal nº 4.096/2025, publicada em 24/12/2025 c/c artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005	4.847,36
Adicional por Tempo de Serviço - 30%	Artigo 98 inciso I e 145 da Lei nº 531/85, calculado sobre o vencimento-base do cargo efetivo	1.454,21
Valor Total dos Proventos		6.301,57

AVISO DE RETOMADA E REABERTURA DE PRAZO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9900178595/2025

A NITERÓI PREV torna pública a retomada do certame em epígrafe, anteriormente suspenso, destinado à locação de impressoras e scanners. O edital foi devidamente retificado em razão do acolhimento parcial de impugnação, com a revisão das especificações técnicas.

A licitação será realizada na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Grupo, em sessão pública eletrônica a partir das **10h (horário de Brasília/DF) do dia 08/07/2026**, através do site www.compras.gov.br.

O Edital retificado e seus anexos encontram-se disponíveis nos sítios eletrônicos www.compras.gov.br (UASG: 928561), <https://niteroiprev.niteroi.rj.gov.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações e esclarecimentos complementares relativos ao referido Edital poderão ser obtidos exclusivamente por meio do endereço eletrônico: licitacao@niteroiprev.niteroi.rj.gov.br.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 90002/2026
Processo n.º 9900178553/2025

A NITERÓI PREV torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Lote, em sessão pública eletrônica a ser realizada a partir das 10h (horário de Brasília/DF) do dia 09/07/2026, através do site www.compras.gov.br, destinada à aquisição de materiais de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), acessórios audiovisuais, itens de apoio e periféricos de uso comum, conforme as especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sítios eletrônicos www.compras.gov.br, www.niteroi.rj.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Informações e esclarecimentos complementares relativos ao referido Edital poderão ser obtidos exclusivamente por meio do endereço eletrônico licitacao@niteroiprev.niteroi.rj.gov.br.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 90003/2026
Processo nº 9900004379/2026

A NITERÓI PREV torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Lote, em sessão pública eletrônica a ser realizada a partir das 10h (horário de Brasília/DF) do dia 10/07/2026, através do site www.compras.gov.br, destinada à aquisição de materiais de limpeza, equipamentos de proteção individual (EPIs) e materiais para higienização de acervo arquivístico, conforme as especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e em seus anexos. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sítios eletrônicos www.compras.gov.br, www.niteroi.rj.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Informações e esclarecimentos complementares relativos ao referido Edital poderão ser obtidos exclusivamente por meio do endereço eletrônico licitacao@niteroiprev.niteroi.rj.gov.br.

Despachos do Presidente

Processo nº 9900066218/2026- Isenção de Imposto de Renda- **DEFERIDO**
Processo nº 9900064693/2026- Isenção de Imposto de Renda- **DEFERIDO**
Processo nº 9900099633/2024- Pecúnia de Licença Especial Não Gozada- **INDEFERIDO**

NITERÓI TRÂNSITO S/A- NITTRANS
Atos do Presidente

PORTARIA NITTRANS nº 357/2026- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e **Considerando** a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local; **Considerando** o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021; **Considerando** o disposto no § 1º do art. 95 do CTB; **Considerando** a realização do evento “**FESTIVAL DE CINEMA BALLROOM – SÃO DOMINGOS**” **Considerando** o processo administrativo nº 9900063472/2026

RESOLVE:

Art. 1º- Interditar totalmente o tráfego de veículos a Travessa Manoel Continentino, no trecho compreendido entre a Rua Hernani Pires de Melo e a Rua Andrade Neves - São Domingos, no dia 27/06/2026, das 8h às 22h;

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 358/2026- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e **Considerando** a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local; **Considerando** o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021; **Considerando** o disposto no § 1º do art. 95 do CTB; **Considerando** a realização do evento “**FESTA JUNINA DO QUINTAL CENTRO CULTURAL**” **Considerando** o processo administrativo nº 9900071669/2026

RESOLVE:

Art. 1º - Interditar totalmente o tráfego de veículos na Rua Américo Oberlander nº 580, no trecho compreendido entre a Rua Santa Rosa e a Trav. Professor Damas Ortiz, no bairro de Santa Rosa, no dia 12/07/2026, das 13h às 19h;

Art. 2º - Proibir o estacionamento de veículos em ambos os lados da Américo Oberlander nº 580 até a Travessa Professora Damas Ortiz, no bairro de Santa Rosa, no dia 12/07/2026, das 13h às 19h

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI- CLIN
DESPACHO DO PRESIDENTE

CONTRATO DE Nº 09/26- Locação celebrado entre a CLIN – Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, como locatária e de outro lado, como locador, o sr. **AUGUSTO DE SOUZA VILARINHO PEREIRA**, representado pela empresa **NOVA NE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS E EMPRESARIAIS LTDA.**

Objeto: Locação do imóvel situado na Rua Manoel Lazari, nº 42, São Lourenço, pelo prazo de **36 (trinta e seis) meses**, no valor mensal de R\$ 1.030,00 (hum mil e trinta reais), sendo o valor global de R\$ 12.360,00 (doze mil, trezentos e sessenta reais), conforme despacho autorizativo do sr. Diretor-Presidente. **Natureza das despesas: 3390.36.00, Fonte de recurso: 1.704.00, Programa de trabalho: 17.452.0147.6251 e Nota de Empenho: 0365/2026.** O presente **CONTRATO** se regerá pela Lei de nº 8.245/91, Lei Federal de nº 13.303/16 e pelo RLCC/CLIN, conforme as cláusulas e condições. Ficam designados como fiscais do contrato as funcionárias: Vinicius Moço de Lima MAT. 124877, Priscila Santos de Souza Alves do Nascimento 94784 e como suplente Cláudio Albuquerque Guimarães Mat.120.529; Processo Administrativo de nº **990013243/2026.**

PUBLICAÇÃO - CONTINUAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2026
PROCESSO Nº 9900015631/2026

A Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, comunica aos interessados que dará CONTINUIDADE a licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 13.303/2016, na Lei nº 14.133/2021 no que couber, na Lei Complementar nº 123/2006, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CLIN e demais normas aplicáveis, cujo Edital visa a contratação do serviço de **LOCAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO**.

As propostas e a documentação serão recebidas no dia de 16 de julho de 2026, às 9:00 horas, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, UASG 929077 – Pregão Nº 90015/2026.

O Edital e seus anexos poderão ser retirados via internet, através dos endereços eletrônicos www.clin.rj.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

O Edital e seus anexos poderão ser retirados também na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa, das 09 às 16 horas.

Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância pelo e-mail cpil@clin.rj.gov.br.

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI- ION
Atos do Presidente

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 42/2026. **PARTES:** ION e ENGENHARIA PROJETO E CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** Reforma da Associação de Moradores da Comunidade Boa Vista, Niterói – RJ. **VALOR GLOBAL:** R\$ 174.845,87 (cento e setenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e cinco